



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando 103/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Isael Cordeiro dos Santos, matrícula funcional nº 195-0, referente ao período aquisitivo de **01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019**, para fruição em 06 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração